|  |  |
| --- | --- |
|  ASSUNTO | Dispõe sobre a apreciação do requerimento de registro profissional de SHADIR OTHMAN RIGON, com diploma expedido em 12/07/2011 pela UNIVERSIDADE ALEMÃ JORDANIANA, curso de Arquitetura e Urbanismo, da Alemanha, e revalidado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 31/08/2015. |
| **DELIBERAÇÃO Nº 09/2016 – CEF – CAU/RS** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF-CAU/RS), em sua reunião ordinária de 04 de outubro de 2016, de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, dá conhecimento da seguinte decisão:

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs;

Considerando as atribuições estabelecidas no artigo 2º da mesma Lei, e detalhadas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012;

Considerando que consta no processo toda a documentação exigida para o registro, conforme Resoluções CAU/BR nº 26, de 06 de Junho de 2012, e 63, de 08 de novembro de 2013, consolidadas na Resolução CAU/BR nº 87, de 12 de setembro de 2014;

Considerando que o requerimento em epígrafe é acompanhado dos arquivos digitais dos seguintes documentos, exigidos pela Resolução CAU/BR nº 63/2013, e protocolados pelo CAU/RS no SICCAU sob o número 305227/2015:

1. Diploma de arquiteto e urbanista, obtido em instituição de ensino estrangeira;
2. Revalidação do diploma na forma da lei – Apostila de Revalidação de Diploma da Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS;
3. Histórico escolar, com indicação da carga horária das disciplinas cursadas:
4. Tradução juramentada do histórico escolar;
5. Conteúdo programático das disciplinas cursadas (original em espanhol);
6. Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) com classificação Permanente;
7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa física (CPF);
8. Comprovante de residência no Brasil.

Considerando que o requerente cumpriu carga horária total de **5680** horas-aula,número superior ao mínimo de 3.600 horas-aula exigido pela Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, da CES/CNE- Ministério de Educação e Cultura;

Considerando a equivalência curricular entre as disciplinas cursadas pelo interessado e as Diretrizes Curriculares instituídas pelo MEC, que pode ser verificada na planilha de equivalência curricular apensada a esta deliberação (ANEXO II da Resolução N° 26, de 6 de junho de 2012, alterada pela Resolução N° 87, de 12 de Setembro De 2014);

Considerando, principalmente, que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, instituição de ensino reconhecida perante o Ministério de Educação e Cultura, após análise das disciplinas cursadas pelo interessado e o cumprimento de exigências para revalidação, emitiu a Apostila de Revalidação, nos seguintes termos:

“*O diploma de Graduação de Bachelor of Science in Architecture, expedido em 12 de julho de 2011 pela German Jordanian University - Jordânia, de* ***Shadir Mohammed (Mohammed Said) Othman****, italiana, natural da Jordânia, Registro Nacional de Estrangeiro n° V926249-G, foi* ***Revalidado*** *nesta Universidade, correspondendo ao título de* ***Arquiteta e Urbanista****, com validade em todo o território nacional, considerando o disposto no Art. 48, § 2º, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES n° 8 de 04 de outubro de 2007.”*

A Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 46, incisos I e IV do Regimento Interno do CAU;/RS, **DELIBEROU:**

1. Por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do registro do profissional;
2. Por **REMETER** ao Plenário do CAU/RS para homologação e, posteriormente, à Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/BR o deferimento do registro definitivo do profissional SHADIR OTHMAN RIGON, cujos dados seguem abaixo apresentados, com o título de ARQUITETO E URBANISTA e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012, para o desempenho das atividades nele relacionadas.
3. Apresentar à CEF do CAU/BR os dados do interessado e sua formação profissional conforme determina o artigo 5º da Resolução CAU/BR nº 26/2012, com redação dada pela Resolução CAU/BR nº 63/2013:

|  |
| --- |
| **1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO** |
| Nome completo | Shadir Othman Rigon |
| Nacionalidade | Italiana |
| Naturalidade | Jordania |
| Data de nascimento | 23 de novembro de 1988. |
| Identidade de estrangeiro e ou Brasileiro | RNE V926249-G Permanente |
| CPF | 861.533.820-53 |
| Endereço completo de residência no Brasil | Rua Luiz Marcantonio, 00090, apto 31, Bairro Santa Terezinha – CEP 95200-000 – Vacaria – Rio Grande do Sul |

|  |
| --- |
| **2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL** |
| Instituição de formação | *UNIVERSIDADE ALEMÃ JORDANIANA* |
| Curso de formação | Bacharel em Ciências em Arquitetura |
| Cidade | Amã |
| País | Jordânia |
| Data de expedição do diploma | 12 de julho de 2011 |

|  |
| --- |
| **3 - REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA** |
| Instituição de revalidação | Universidade Federal do Rio Grande do Sul |
| Cidade | Porto Alegre |
| UF  | RS |
| Data de expedição | 31/08/2015 |

Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| **LUIZ ANTÔNIO MACHADO VERÍSSIMO** Coordenador  | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **RINALDO FERREIRA BARBOSA** Coordenador Adjunto  | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **JOSÉ ARTHUR FELL**Membro  | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |

**RESOLUÇÃO N° 26, DE 06 DE JUNHO DE 2012, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N° 87, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

**ANEXO II**

|  |
| --- |
| **EQUIVALÊNCIA CURRICULAR – DE SHADIR OTHMAN RIGON – análise em maio de 2016** |
| **Matérias do currículo[[1]](#footnote-1)** | **Histórico escolar do curso estrangeiro** |
| **Disciplinas** | **Carga horária** |
| **Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação** | Estética e história das artes | ARCH122 - História, Teoria e Filosofia(no programa = AC121 História Comparativa da Arquitetura e da Arte I)\*\* | 48 |
| AC221 - História Comparativa da Arquitetura e Arte II  | 48 |
| AC222 - História comparativa da arquitetura e arte III  | 48 |
| Estudos sociais e econômicos | ARCH354 - Gerenciamento de projetos e organização de obra I | 48 |
| ARCH554 - Gerenciamento de projetos e Organização da Obra II | 48 |
| ARCH443 - Assuntos urbanos emergentes | 64 |
| Estudos ambientais | ARCH581 - Viabilidade Ambiental  | 32 |
| Desenho e meios de representação e expressão | D130 – Desenho livre | 64 |
| ARCH252 - Materiais e processos de construção de prédios III | 64 |
| ARCH 133 - Desenho Técnico I | 64 |
| ARCH102 Comunicação Arquitetônica(no programa = ARCH 131 Desenho Técnico I) \*\* | 64 |
| **Subtotal** | **592** |
| (\*\*) disciplinas que possuem códigos diferentes no histórico e no conteúdo programático, mas que, conforme esclarecimento recebido por e-mail no dia 04/07/2016, são equivalentes. |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Núcleo de Conhecimentos Profissionais** | Teoria e história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo | ARCH321 - Arquitetura e projeto contemporâneos | 48 |
| ARCH420 - Excursão: Arquitetura Alemã | 32 |
| ARCH342 - Planejamento urbano | 96 |
| ARCH121 Entendendo o Local(no programa = ARCH140 Compreendendo o Ambiente Construído)\*\* | 48 |
| Técnicas retrospectivas | AC421 (AC521\*) - Conservação do Património  | 48 |
| Projetos de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo | ARCH111 - Design Básico I (no programa = ARCH111 Projeto Básico I)\*\*\* | 96 |
| ARCH112 - Projeto Básico II | 96 |
| ARCH211 - Projeto arquitetônico I | 128 |
| ARCH212 - Projeto arquitetônico II | 128 |
| ARCH441 - Estudos sobre habitação | 64 |
| ARCH311 - Projeto arquitetônico III  | 128 |
| ARCH312 - Projeto arquitetônico IV  | 128 |
| ARCH341 - Arquitetura da paisagem | 64 |
| ARCH411 - Projeto arquitetônico V | 128 |
| Tecnologia da construção | ARCH161 (ARCH 151) - Material e processos de construção de prédios I | 64 |
| ARCH251 - Material e processos de construção de prédios II | 64 |
| Sistemas estruturais | ARCH261 - Sistemas estruturais I |  48 |
| ARCH361 - Sistemas estruturais II  | 48 |
| Conforto ambiental | ARCH262 - Planejamento utilitário e design I | 48 |
| ARCH362 - Planejamento utilitário e design II | 48 |
| ARCH442 - Respostas humanas ao ambiente construído | 64 |
| Topografia | ARCH353 – Levantamento topográfico | 64 |
| Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo | ARCH231 - Mídia arquitetônica, gráficos e representação | 64 |
| ARCH232 - Projeto arquitetônico com ajuda do computador | 96 |
| Planejamento urbano e regional | ARCH541 - Planejamento Urbano e Regeneração Urbana | 128 |
|  |  |  |
| **Subtotal** | **1968** |
| (\*) aparecem dois códigos conforme dois documentos enviados e traduzidos.(\*\*\*) aparecem nomenclaturas diferentes conforme dois documentos enviados e traduzidos, mas o código e o teor são os mesmos.(\*\*) disciplinas que possuem códigos diferentes no histórico e no conteúdo programático, mas que, conforme esclarecimento recebido por e-mail no dia 04/07/2016, são equivalentes. |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Trabalho de Curso** | ARCH591 - Projeto de Graduação I / Arquitetura | 32 |
| ARCH592 - Projeto de Graduação II / Arquitetura | 288 |
| **Subtotal** | **320** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Complementação de carga horária** | ARCH350 - Estágio local  | 160 |
| ARCH450 - Estágio internacional | 1120 |
| **Subtotal** | **1280** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Exigências cumpridas na revalidação** | ARQ01005 – Arquitetura no Brasil  | - |
| ARQ01017 – Legislação Profissional para arquitetos | - |
| ARQ02003 – Planejamento e Gestão Urbana | - |
| **Subtotal** | **0** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Carga horária mínima** | **3.600 horas-aulas** | **Total 1: Da carga horária com matérias correspondentes aos cursos nacionais** | **4160** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Matérias sem correspondência nos cursos nacionais** | Disciplinas sem vínculo direto com a graduação em Arquitetura | ENGL098 - Inglês I | 48 |
| ENGL099 - Inglês II | 48 |
| ENGL101 - Inglês III | 48 |
| ENGL102 - Inglês IV | 48 |
| ENGL201 - Inglês V | 48 |
| ENGL202 - Inglês VI | 48 |
| GER101 - Alemão I | 144 |
| GER102 - Alemão II | 144 |
| GER201 - Alemão III | 96 |
| GER202 - Alemão IV | 96 |
| GER301 - Alemão V | 96 |
| GER302 - Alemão VI | 96 |
| ARB100 - Árabe | 48 |
| ARCH 150 - Física para arquitetos | 48 |
| Math101 - Cálculo I | 48 |
| IC101 - Comunicações interculturais | 48 |
| DES150 – Fotografia\*\*\* | 64 |
| NE101 - Educação nacional | 48 |
| MILS100 - Ciência militar | 48 |
| ARCH433 - Técnicas de apresentação | 64 |
| Disciplinas sem vínculo direto com a graduação em Arquitetura E SEM EMENTA | CS112 Fundamentos da Computação  | 96 |
| SFTS101 Habilidades Interpessoais  | 48 |
| **Subtotal** | **1520** |
| (\*\*\*) aparecem nomenclaturas diferentes conforme dois documentos enviados e traduzidos, mas o código e o teor são os mesmos. |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Carga horária mínima** | **3.600 horas-aulas** | **Total 2: Geral** | **5680** |

1. Resolução CNE-CES nº 2, de 17 de junho de 2010 e Resolução CNE nº 2, de 18 de junho de 2007 [↑](#footnote-ref-1)